



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 117, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27, considerando o inciso VII do art. 1º da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; considerando o ofício eletrônico nº 47/2024 – PGFITO, enviado em 20 de dezembro de 2024, que solicita emissão de portaria de nomeação de comissão para eleição de representação discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia - PPGFITO; resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão que irá conduzir o processo eleitoral para escolha de representante discente para composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia - PPGFITO.

Profª. Jailma Suerda Silva de Lima (Presidente);

Profª. Patrícia Lígia Dantas de Moraes (Representante docente);

Willianny Karem de Sousa (Representante discente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2024.

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA